



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EMENDA Nº 008/2026

Altera o Art. 1º do Projeto de Lei nº 002 de 2026, que denomina Rua Raul Adelino Gonçalves, no Município de Embu-Guaçu.

O Vereador Lucas da Saúde, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no art. 139 do Regimento Interno, apresenta EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 002/2026, que denomina Rua Raul Adelino Gonçalves, no Município de Embu-Guaçu.

Art. 1º Modifica o art. 1º do Projeto de Lei nº 002/2026 que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada Rua Raul Adelino Gonçalves a via pública anteriormente identificada como “Rua Sem Nome”, localizada no bairro Congonhal, no Município de Embu-Guaçu.”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Projeto de Lei nº 002/2026.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 05 de março de 2026.

Lucas da Saúde
Vereador – UNIÃO BRASIL

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem por objetivo corrigir informação constante no art. 1º do Projeto de Lei nº 002/2026, especificamente quanto à localização do logradouro.

No texto original, a via foi indicada como situada no bairro Lagoa Grande. Contudo, após verificação, constatou-se que a referida via pública está localizada, na realidade, no bairro Congonhal, no Município de Embu-Guaçu.

Trata-se, portanto, de correção material necessária para assegurar a exatidão das informações constantes na proposição, evitando equívocos no cadastro municipal e garantindo a adequada identificação do logradouro.

Ressalta-se que a presente Emenda não altera o mérito da matéria, limitando-se a promover a devida correção quanto ao bairro onde se localiza a via.